



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 21 à 30 da Lei Municipal n°. 252 de 30/11/2006 e Edital n°. 04/2019 de 07/06/2019, Edital n°. 05/2019 de 11/10/2019 e Resolução n°. 08/2019 de 11/12/2019 do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR e NOMEAR a partir de 10/01/2020, como Membro Efetivo do Conselho Tutelar de Barra do Jacaré, gestão 2020/2024, o 1º classificado senhor:

- NILSON XAVIER DA COSTA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador de CTPS n°. 74338/00027-PR, cédula de identidade RG n°. 5.058.566-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n°. 737.541.619-20.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 03 de janeiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/01/2020. Edição 1920 pág.13
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>